

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PARECER Nº 042/2021**

**Dispõe sobre o Projeto de Lei nº 1.823/2021.**

## **I – RELATÓRIO:**

Trata-se do Projeto de Lei nº 1.823/2021 de autoria do Exmo. Prefeito Municipal que “dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio de 2022 a 2025”.

Em síntese, é o relatório que se apresenta.

## **II - FUNDAMENTAÇÃO:**

O PPA objetiva definir prioridades para o período de quatro anos, prevendo como serão executadas as políticas públicas, no caso, em nível municipal.

Apresenta os programas governamentais, respectivos recursos, indicadores e metas para um período de quatro anos, podendo ser revisto anualmente.

Trata-se de exigência constitucional (art. 165 da CF) imposta a todos os entes federados e não mera faculdade do Gestor.

Não existe qualquer restrição de ordem legal ou constitucional, relativamente ao teor do projeto.

Quando ao aspecto redacional e a técnica legislativa, eventuais correções serão destacadas pela assessoria parlamentar e encaminhadas ao Poder Executivo como de estilo.

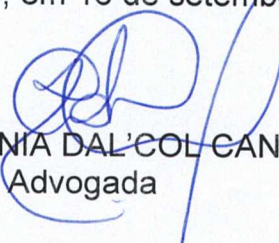
## **III – CONCLUSÃO:**

Ante os fundamentos expostos, entende-se que o Projeto de Lei nº 1.823/2021 está apto a ser deliberado pelo Plenário, sem restrições.

É o parecer e como concluímos.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 16 de setembro de 2021.

LUIZ ALBERTO LIMA MARTINS  
Advogado

  
LAVÍNIA DAL'COL CANAL  
Advogada